

Duquesne University

## Duquesne Scholarship Collection

---

Angola:1596-1867

Spiritana Monumenta Historica

---

1966

### Création de Paroisses dans l'Outremer – (30-XII-1852)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol1>



Part of the [Catholic Studies Commons](#)

---

#### Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1966). *Création de Paroisses dans l'Outremer*. In *Angola: 1596-1867*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1852 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1596-1867 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

## CRÉATION DE PAROISSES DANS L'OUTREMER

(30-XII-1852)

**SOMMAIRE** — *Le progrès de la population dans les provinces d'outremer justifiant le développement paroissial, le gouvernement décrète la création de nouvelles paroisses.*

Exigindo o aumento da população em algumas das Províncias Ultramarinas a criação de novas Paróquias; e convindo igualmente fixar mais convenientemente os limites de outras já existentes, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º — É o Governo autorizado para, de inteligência com as competentes Autoridades Eclesiásticas criar, nas Províncias Ultramarinas, novas Paróquias, nos lugares onde o exija a comodidade dos povos; estabelecendo a conveniente cônica aos respectivos Párcos e Coadjuutores onde forem necessários.

Artigo 2.º — É igualmente autorizado o Governo para, de inteligência com a Autoridade Eclesiástica, proceder a nova demarcação das Paróquias já existentes.

Artigo 3.º — Fica revogada a legislação em contrário.

Artigo 4.º — O Governo dará conta às Cortes das disposições do presente Decreto.

Os Ministros e Secretários de Estado de todas as Repartições, assim o tenham entendido, e façam executar.

Paço, em 30 de Dezembro de mil oitocentos e cinquenta e dois.

Rainha

Duque de Saldanha / Rodrigo da Fonseca Magalhães / António Maria de Fontes Pereira de Melo / António Aluísio Jerois d'Atouguia.

DIÁRIO DO GOVERNO, n.º 3, de 4 de Janeiro de 1853.